



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 125/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Alefe Ricardo Ortega de Andrade, conhecido como **Cabo PM Ortega**, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Abril de 2025” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, no dia 06 de abril, a equipe composta pelo Cabo PM Ortega e pelo Soldado PM França atendeu a uma ocorrência de furto de veículo em andamento pela rua Salvador, no bairro Planalto do Sol;

CONSIDERANDO que, ao chegar ao local, os policiais visualizaram um indivíduo no interior de um veículo Renault Clio. Imediatamente, foi realizada a abordagem, seguindo as diretrizes do Procedimento Operacional Padrão (POP), e, durante a busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado em posse do suspeito;

CONSIDERANDO que, ao realizarem a busca no veículo, os policiais constataram danos no painel e nas fiação, além de sinais de que o interior do veículo havia sido revirado. Em contato com a solicitante do boletim de ocorrência, esta relatou que o veículo pertencia ao seu pai e estava estacionado em frente à sua residência. Informou ainda que, ao se dirigir à garagem de sua casa e perceber que o veículo havia mudado de lugar, viu um indivíduo em seu interior, acionando imediatamente a polícia;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao suspeito, sendo-lhe informados seus direitos constitucionais e conduzido ao plantão policial, onde o delegado, após ouvir os relatos, ratificou a prisão e elaborou o Boletim de Ocorrência com a natureza de furto qualificado tentado;

CONSIDERANDO que o referido policial militar demonstra constantemente profissionalismo, integridade e comprometimento com a causa pública, destacando-se positivamente entre seus pares pelo empenho e dedicação no cumprimento de suas funções; e

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Alefe Ricardo Ortega de Andrade, pertencente à 2^a Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d’ Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2.025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7UMZ0F022C80901H> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7UMZ-0F02-2C80-901H

